



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1107

PREFEITURA ORGANIZA ENTREVISTAS DE EMPREGO EM PARCERIA COM EMPRESA MULT ENGRENAGENS

A Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, em parceria com a empresa Mult Engrenagens, está organizando um dia de entrevistas presenciais para candidatos a vagas de emprego na empresa. As entrevistas acontecerão no dia 17 de julho, uma quarta-feira, das 8h30 às 11h e das 13h às 16h, no Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT).

A Mult Engrenagens está disponibilizando onze postos de trabalho em diversas áreas para candidatos que residam em Sertãozinho, Ribeirão Preto, Pontal e Barrinha. Experiência e curso na área da função serão diferenciais.

Confira as vagas:

Ajudante de fresador
Ajudante geral em preparação
Ajudante geral em lavagem/jato
Assistente de manutenção geral
Desenhista projetista júnior
Faxineiro industrial
Inspetor de qualidade
Mandrilhador
Mecânico de manutenção
Operador de serra radial
Programador e operador de centro de usinagem



Os interessados devem comparecer ao PAT com carteira de trabalho, documentos pessoais, comprovante de residência e currículo. O PAT fica localizado à rua Voluntário Otto Gomes Martins, nº 1.380 – Centro. O telefone é (16) 3942-3714.

Ana Carolina Milani
Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1107

Sumário

Secretaria da Casa Civil	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	10
Portarias	11
Secretaria de Administração	12
Licitações e Contratos	12
Dispensa Eletrônica	12
Dispensas	14
Atos de Pessoal	16
Portarias	16
Vigilância Sanitária	28
Editais	28
Comunicados	28
SAEMAS	31
Licitações e Contratos	31
Aditivos / Aditamentos / Supressões	31
Dispensas	32
Poder Legislativo	33
Licitações e Contratos	33
Ratificação	33
Atos de Pessoal	33
Portarias	33
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	35
Editais	35
Fundam	36
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	36
Balancos/balancetes	36



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Leis

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
ESTADO DE SÃO PAULO**LEI N.º 7.326, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

DENOMINA “JOSÉ JESUS SERRANO” A ALÇA DE ACESSO 02(DOIS) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL/COMERCIAL QUINTA DOS LAGOS, DE NOSSA CIDADE.

PROJETO DE LEI N.º 72/2024

Autoria: Vereadora Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina “**JOSÉ JESUS SERRANO**” a Alça de Acesso 02(dois) do Loteamento Residencial/Comercial Quinta dos Lagos, de nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 03 de julho de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

Documento assinado digitalmente por Wilson Fernandes Pires Filho (032.***-56)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 2407031105385A3101



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 7.327, DE 03 DE JULHO DE 2024.

DENOMINA "ODILON FURTADO", O SISTEMA DE LAZER 02(DOIS) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL/COMERCIAL GOLDENPARK, DE NOSSA CIDADE.

PROJETO DE LEI N.º 76/2024.

Autoria: Vereador Marcelo Orlando Domenici

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina-se "**ODILON FURTADO**", o Sistema de Lazer 02(dois) do Loteamento Residencial/Comercial GoldenPark, de nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 03 de julho de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Documento assinado digitalmente por Wilson Fernandes Pires Filho (032.***.***-56)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 2407031105472D5101



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 7.328, DE 03 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO AS ÁREAS DE TERRAS ESPECIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 77/2024.

Autoria: Executivo

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, sem encargos, as áreas de terras abaixo descritas, situadas nesta Cidade e Comarca de Sertãozinho - SP, destinadas à aprovação de um condomínio residencial plurifamiliar vertical denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL APOENA**", em nossa cidade:

I - Matrícula n.º 67.167 - para oficialização de via pública.

a) - Proprietário: Galvão Gimenez Empreendimentos Imobiliários e outros.

b) - Avaliação: R\$ 277.018,75 (Duzentos e setenta e sete mil, dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

c) - Descrição do imóvel: Uma gleba de terras, destacada da gleba denominada BOA SORTE — GLEBA B-45, situada nesta cidade e comarca de Sertãozinho, com frente para a RUA JOSE LOPES, lado par, distante sessenta e oito metros e cinquenta e três (68,53) centímetros da confluência da rua de situação com o alinhamento predial da Rua Oswaldo Merlin e localizada na quadra completada pela Rua "F", Rua Oswaldo Merlin, e parte da Gleba denominada Boa Sorte — Gleba B-45 (Mat. 51.463), **contendo mil, cento e sessenta e quatro metros e quatorze (1.164,14) decímetros quadrados**, com a seguinte descrição: com caminhamento em sentido anti-horário e norte magnético com azimute 11°37'16" medindo vinte e quatro metros e oitenta e nove (24,89) centímetros com a Rua José Lopes; daí deflete a esquerda com azimute 250°09'10" numa distância de cento e quarenta e sete metros e vinte e sete (147,27) centímetros, confrontando com a Gleba denominada Boa Sorte — Gleba 45 de propriedade de Luiz Carlos Gimenes (matrícula 51.463); daí deflete a esquerda com azimute 158°51'50", medindo dezesseis metros e dezenove (16,19) centímetros confrontando com a rua "F"; daí deflete a esquerda e segue em curva convexa com desenvolvimento de quatorze metros e trinta e três (14,33) centímetros e raio de nove (9,00) metros, confrontando com a gleba de terras de propriedade de José Alberto Gimenez e Ricardo Pagano (Mat. 67.139); daí segue com azimute de 70°09'10" numa distância de vinte e cinco metros e oitenta e um (25,81) centímetros ainda com a gleba de terras de propriedade de José Alberto Gimenez e Ricardo Pagano (Mat. 67.139), e, noventa e um metros e quarenta e dois (91,42) centímetros confrontando com a gleba de terras de propriedade de José Alberto Gimenez e Ricardo Pagano (Mat. 67.138); daí deflete a direita e segue em curva convexa com desenvolvimento de dezenove metros e nove (19,09) centímetros e raio de nove (9,00) metros confrontando ainda com a gleba de terras de propriedade de José Alberto Gimenez e Ricardo Pagano (Mat. 67.123), onde encontra seu ponto de partida.

II - Parte da Matrícula n.º 51.463 – Rua 01.

a) - Proprietário: Eduardo Gimenes e outros.

b) - Avaliação: R\$ 309.107,66 (Trezentos e nove mil, cento e sete reais e sessenta e seis centavos).

c) - Descrição do imóvel: Inicia-se no ponto 8, confrontando com Área Institucional; deste ponto, segue com azimute 191°40'19" e distância de 20,08 metros, confrontando com área institucional até encontrar o ponto 10; deste ponto, segue com azimute 191°40'19" e distância de 35,19 metros, confrontando com área verde até encontrar o

Documento assinado digitalmente por Wilson Fernandes Pires Filho (032.***.***-56)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 240703110553935101



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

ponto 14; deste ponto, segue em curva a direita com raio de 14,42 e desenvolvimento de 3,96 metros, confrontando com área verde até encontrar o ponto 13; deste ponto, segue em curva a direita com raio de 14,42 e desenvolvimento de 5,52 metros, confrontando com sistema de lazer 3 até encontrar o ponto 24; deste ponto, segue com azimute $250^{\circ}5'28''$ e distância de 15,13 metros, confrontando com sistema de lazer 3 até encontrar o ponto 23; deste ponto, deflete a direita com azimute $295^{\circ}11'39''$ e distância de 4,24 metros, confrontando com sistema de lazer 3 até encontrar o ponto 22; deste ponto, deflete a esquerda com azimute $250^{\circ}9'1''$ e distância de 12,00 metros, confrontando com sistema de lazer 3 até encontrar o ponto 21; deste ponto, deflete a esquerda com azimute $205^{\circ}19'1''$ e distância de 4,25 metros, confrontando com sistema de lazer 3 até encontrar o ponto 20; deste ponto, deflete a direita com azimute $250^{\circ}12'7''$ e distância de 0,87 metros, confrontando com sistema de lazer 3 até encontrar o ponto 19; deste ponto, segue em curva a esquerda com raio de 6,79 metros e desenvolvimento de 6,04 metros, confrontando com sistema de lazer 3 até encontrar o ponto 18; deste ponto, deflete a direita e segue com azimute de $70^{\circ}9'10''$ e distância de 3,16 metros, confrontando com sistema de lazer 3 até encontrar o ponto 17; deste ponto deflete a esquerda e segue com azimute $340^{\circ}09'10''$ e distância de 1,94 metros, confrontando com sistema de lazer 3 até encontrar o ponto 16; deste ponto, deflete a esquerda, com azimute de $250^{\circ}16'33''$ e distância de 18,87 metros, confrontando com área remanescente 02 até encontrar o ponto 25B; deste ponto deflete a esquerda e segue com azimute $160^{\circ}23'04''$ e distância de 0,50 metros, confrontando com Sistema de lazer 2 até encontrar o ponto 25a; deste ponto deflete a esquerda e segue com azimute de $70^{\circ}23'04''$ e distância de 2,79 metros, confrontando com Sistema de lazer 2 até encontrar o ponto 25; deste ponto, segue com raio de 6,60 metros e desenvolvimento de 6,92 metros, confrontando com sistema de lazer 02 até encontrar o ponto 26; deste ponto, segue com azimute $250^{\circ}11'5''$ e distância de 17,77 metros, confrontando com sistema de lazer 2 até encontrar o ponto 27; deste ponto, segue com azimute $250^{\circ}23'13''$ e distância de 15,37 metros, confrontando com sistema de lazer 2 até encontrar o ponto 28; deste ponto, segue com azimute $250^{\circ}11'48''$ e distância de 1,40 metros, confrontando com área remanescente 02 até encontrar o ponto 30; deste ponto, segue com azimute $250^{\circ}12'10''$ e distância de 14,62 metros, confrontando com sistema de lazer 1 até encontrar o ponto 31; deste ponto, segue com azimute $250^{\circ}17'21''$ e distância de 17,37 metros, confrontando com sistema de lazer 1 até encontrar o ponto 3; deste ponto, segue com azimute $250^{\circ}9'24''$ e distância de 5,55 metros, confrontando com área remanescente 01 até encontrar o ponto 4; deste ponto, segue com azimute $250^{\circ}20'14''$ e distância de 8,91 metros, confrontando com área remanescente 01 até encontrar o ponto 5; deste ponto, segue em curva a direita com raio de 9,19 metros e desenvolvimento de 11,35 metros, confrontando com área remanescente 01 até encontrar o ponto 6; deste ponto, deflete a esquerda com azimute $158^{\circ}51'50''$ e distância de 13,35 metros, confrontando com Avenida Marginal Antonio Teodoro dos Santos (Antes cerca lateral esquerda da Via de acesso Octávio Verri) até encontrar o ponto 9-E; deste ponto, deflete a esquerda com azimute $70^{\circ}09'10''$ e distância de 150,32 metros, confrontando com Gleba "Boa Sorte - Gleba B-45", de propriedade de Rozana Claudia Gimenes Carpi até encontrar o ponto 5-A; deste ponto, deflete a esquerda com azimute $11^{\circ}47'9''$ e distância de 68,80 metros, confrontando com Rua José Lopes (antes Estrada Municipal de ligação via de acesso Octávio Verri - Sertãozinho até encontrar o ponto 5-B; deste ponto, deflete a esquerda com azimute $250^{\circ}09'10''$ e distância de 3,09 metros, confrontando com gleba de terras denominada Boa Sorte - "Gleba - B-23", de propriedade de Antonio Gimezes Filho até encontrar o ponto 8; ponto esse de início e fim da presente descrição, **perfazendo uma área de 1.298,99 metros quadrados.**

III - Parte da Matrícula n.º 51.463 – Área Institucional.

a) - Proprietário: Eduardo Gimenes e outros.

b) - Avaliação: R\$ 251.280,64 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

c) - Descrição do imóvel: Inicia-se no ponto 7, confrontando com Gleba B-23, com propriedade de Antonio Gimenes Filho; deste ponto, segue com azimute $160^{\circ}9'10''$ e distância de 17,12 metros, confrontando com área remanescente 02 até encontrar o ponto 9; deste ponto, deflete a esquerda com azimute $70^{\circ}9'10''$ e distância de 23,98 metros, confrontando com área verde até encontrar o ponto 10; deste ponto, deflete a esquerda com azimute $11^{\circ}40'19''$ e distância de 20,08 metros, confrontando com rua 1 até encontrar o ponto 8; deste ponto, deflete a esquerda com azimute $11^{\circ}40'19''$ e distância de 34,45 metros, confrontando com gleba de terras denominada Boa Sorte - "Gleba - B-23", de propriedade de Antonio Gimezes Filho até encontrar o ponto 7; ponto esse de início e fim da presente descrição, **perfazendo uma área de 500,28 metros quadrados.**

Documento assinado digitalmente por Wilson Fernandes Pires Filho (032.***-**-56)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 240703110553935101



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

IV - Parte da matrícula nº 51.463 - área Verde

a) - Proprietário: Eduardo Gimenes e outros.

b) - Avaliação: R\$ 227.251,56 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

c) - Descrição do imóvel: Inicia-se no ponto 9, confrontando com Área Institucional, deste ponto, segue com azimute 160°9'10" e distância de 24,93 metros, confrontando com área remanescente 02 até encontrar o ponto 11; deste ponto, segue em curva a direita com raio 3,50 metros e desenvolvimento de 3,23 metros, confrontando com área remanescente 02 até encontrar o ponto 12; deste ponto, deflete a direita com azimute 120°49'23" e distância de 6,05 metros, confrontando com sistema de lazer 3 até encontrar o ponto 13; deste ponto, segue em curva a esquerda com raio 14,42 metros e desenvolvimento de 3,96 metros, confrontando com rua 1 até encontrar o ponto 14; deste ponto, segue com azimute 11°40'19" e distância de 35,19 metros, confrontando com rua 1 até encontrar o ponto 10; deste ponto, deflete a esquerda com azimute 70°9'10" e distância de 23,98 metros, confrontando com área institucional até encontrar o ponto 9; ponto esse de início e fim da presente descrição, **perfazendo uma área de 452,11 metros quadrados.**

V - Parte da Matrícula n.º 51.463 – Sistema de Lazer 1.

a) - Proprietário: Eduardo Gimenes e outros.

b) - Descrição do imóvel: R\$ 92.419,52 (noventa e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

c) - Avaliação: Inicia-se no ponto 2, confrontando com área remanescente 01; deste ponto, segue com azimute 160°9'10" e distância de 5,76 metros, confrontando com área remanescente 01 até encontrar o ponto 3; deste ponto, deflete a esquerda e segue com azimute 70°17'21" e distância de 17,37 metros, confrontando com rua 1 até encontrar o ponto 31; deste ponto, segue com azimute 70°12'10" e distância de 14,62 metros, confrontando com rua 1 até encontrar o ponto 30; deste ponto, deflete a esquerda e segue com azimute 340°9'10" e distância de 5,75 metros, confrontando com área remanescente 02 até encontrar o ponto 33; deste ponto, deflete a esquerda e segue com azimute 250°12'9" e distância de 14,61 metros, confrontando com área remanescente 02 até encontrar o ponto 32; deste ponto, segue com azimute 250°17'27" e distância de 17,38 metros, confrontando com área remanescente 02 até encontrar o ponto 2; ponto esse de início e fim da presente descrição, **perfazendo uma área de 184,00 metros quadrados.**

VI - Parte da Matrícula n.º 51.463 – Sistema de Lazer 2.

a) - Proprietário: Eduardo Gimenes e outros.

b) - Descrição do imóvel: R\$ 104.830,86 (cento e quatro mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e seis centavos).

c) - Avaliação: Inicia-se no ponto 29, confrontando com área remanescente 02; deste ponto, segue com azimute 160°9'10" e distância de 5,75 metros, confrontando com área remanescente 02 até encontrar o ponto 28; deste ponto, deflete a esquerda e segue com azimute 70°23'13" e distância de 15,37 metros, confrontando com rua 1 até encontrar o ponto 27; deste ponto, segue com azimute 70°11'5" e distância de 17,77 metros, confrontando com rua 1 até encontrar o ponto 26; deste ponto, deflete em curva a esquerda com raio 6,60 metros e desenvolvimento de 6,92 metros, confrontando com rua 01 até encontrar o ponto 25; deste ponto, deflete a esquerda e segue com azimute 250°23'04" e distância de 2,78 metros, confrontando com rua 01 até encontrar o ponto 25a; deste ponto, deflete a direita e segue com 340°23'09" e distância de 1,50 metros, confrontando com rua 01 até encontrar o ponto 25b; deste ponto, deflete a esquerda e segue com 250°16'01" e distância de 35,43 metros, confrontando com área remanescente 02 até encontrar o ponto 29; ponto esse de início e fim da presente descrição, **perfazendo uma área**



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

de 208,71 metros quadrados.

VII) - Parte da Matrícula nº 51.463 – Sistema de Lazer 3.

a) - Proprietário: Eduardo Gimenes e outros.

b) - Descrição do imóvel: R\$ 92.746,00 (noventa e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais).

c) - **Avaliação:** Inicia-se no ponto 16, confrontando com área remanescente 02; deste ponto, segue com azimute $160^{\circ}9'10''$ e distância de 1,94 metros, confrontando com rua 01 até encontrar o ponto 17; deste ponto, deflete a direita com azimute $250^{\circ}9'10''$ e distância de 3,15 metros, confrontando com rua 01 até encontrar o ponto 18; deste ponto, segue em curva a esquerda com raio 6,79 metros e desenvolvimento de 6,04 metros, confrontando com rua 01 até encontrar o ponto 19; deste ponto, segue com azimute $70^{\circ}12'7''$ e distância de 0,87 metros, confrontando com rua 1 até encontrar o ponto 20; deste ponto, deflete a esquerda com azimute $25^{\circ}19'1''$ e distância de 4,25 metros, confrontando com rua 1 até encontrar o ponto 21; deste ponto, deflete a direita com azimute $70^{\circ}9'1''$ e distância de 11,36 metros, confrontando com rua 1 até encontrar o ponto 22; deste ponto, deflete a direita com azimute $115^{\circ}11'39''$ e distância de 4,24 metros, confrontando com rua 1 até encontrar o ponto 23; deste ponto, deflete a esquerda com azimute $70^{\circ}5'28''$ e distância de 15,13 metros, confrontando com rua 1 até encontrar o ponto 24; deste ponto, segue em curva a esquerda com raio 14,42 metros e desenvolvimento de 5,52 metros, confrontando com rua 1 até encontrar o ponto 13; deste ponto, deflete a esquerda com azimute $300^{\circ}49'23''$ e distância de 6,05 metros, confrontando com área verde até encontrar o ponto 12; deste ponto, segue em curva a esquerda com raio 3,50 metros e desenvolvimento de 2,26 metros, confrontando com área remanescente 02 até encontrar o ponto 15; deste ponto, segue com azimute $250^{\circ}13'13''$ e distância de 34,60 metros, confrontando com área remanescente 02 até encontrar o ponto 16; ponto esse de início e fim da presente descrição, **perfazendo uma área de 184,65 metros quadrados.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da lavratura da respectiva escritura pública e sua matrícula correrão à conta de verbas próprias do Município, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 03 de julho de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Documento assinado digitalmente por Wilson Fernandes Pires Filho (032.***.***-56)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 240703110553935101



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 7.329, DE 03 DE JULHO DE 2024.

DENOMINA " AMADEU FANTIN " A ÁREA VERDE 02 (DOIS) DO LOTEAMENTO JARDIM BOA ESPERANÇA, DE NOSSA CIDADE.

PROJETO DE LEI N.º 78/2024.

Autoria: Vereador Marcelo Orlando Domenici.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina-se “ **AMADEU FANTIN** ”, a Área Verde “02” (dois) do Loteamento Jardim Boa Esperança, de nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 03 de julho de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

Documento assinado digitalmente por Wilson Fernandes Pires Filho (032.***.***-56)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 2407031106002AF101



Decretos

DECRETO N.º 8.306, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

(DESIGNA A AUTORIDADE MÁXIMA DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, REVOGA O DECRETO N.º 8.251, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que pelo Código de Trânsito Brasileiro os Municípios integram o Sistema Nacional de Trânsito;

Considerando que compete ao Município organizar o respectivo órgão executivo de Trânsito;

Considerando que a Lei Municipal n.º 7.268, de 27 de dezembro de 2023, reformulou o Departamento Municipal de Mobilidade Urbana e o cargo de Diretor de Departamento de Mobilidade Urbana, como está previsto no Código Nacional de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de Trânsito dos Municípios, para executar a fiscalização de trânsito, para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e paradas previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular de Polícia de Trânsito, e

Considerando o Memorando 1Doc n.º 9.747/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o senhor **DONIZETI PEREIRA DA SILVA**, lotado no cargo de Diretor de Departamento de Mobilidade Urbana, como Autoridade Máxima de Trânsito, com jurisdição nas vias e âmbito da sua competência.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 8.251, de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SP, aos 28 de junho de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

DECRETO N.º 8.308, DE 04 DE JULHO DE 2024.

(DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 8.097, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIA A ÁREA DE TERRAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e com base no memorando 1Doc nº 9.903/2024;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 8.097, de 23 de fevereiro de 2023, que declarou de utilidade pública e desapropria a área de terras, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública e desapropriada de forma amigável ou judicial, pelo valor total de R\$ 140.070,74 (cento e quarenta mil, setenta reais e setenta e quatro centavos), a área de terras abaixo descrita, matrícula n.º 97.782, de propriedade de JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA NETO e a sua mulher SIMONE CRISTINA CHINI DE OLIVEIRA e SUSANA NEGRI TAVARES MONTEIRO e o seu marido



PAULO HENRIQUE TAVARES MONTEIRO, para implantação de Sistema Viário na cidade de Sertãozinho/SP, conforme processo n.º 12894/2021:

“A gleba de terras urbana, de formato irregular, situada nesta cidade e comarca de Sertãozinho/SP, denominada **ÁREA C**, destinada à **RUA JOÃO IVO PERTICARRARI**, contendo **372,38 m²**, com a seguinte descrição perimétrica: tem início em um ponto situado na divisa com a Gleba de Terras, denominada **Recreio** (matrícula nº **16.958**), com a **Rua João Ivo Peticarrari** (inserida na faixa de domínio da Via de acesso **Octávio Verri** - matrícula nº **76.606**) e com a **Área C - Remanescente** (matrícula nº **97.783**); deste, segue por esta última confrontação com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de **179°23'47”** e na distância de **24,25 metros**; azimute de **182°29'55”** e na distância de **18,72 metros**; azimute de **179°36'08”** e na distância de **2,50 metros**; azimute de **179°11'09”** e na distância de **2,56 metros**; azimute de **175°11'35”** e na distância de **72,69 metros**; deste, segue confrontando com a gleba de terras urbana, destinada ao sistema viário - **Rua 14** (matrícula nº **90.872**) com azimute de **39°42'50”** e na distância de **5,35 metros**; deste, segue confrontando com a **Rua João Ivo Peticarrari** (inserida na faixa de domínio da Via de acesso **Octávio Verri** - matrícula nº **76.606**) com azimute de **355°34'25”** e na distância de **116,67 metros**, onde alcança o ponto em que teve início e finda a descrição deste perímetro.”

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 04 de julho de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

Portarias

PORTARIA Nº. 055/2024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FERNANDA GONÇALVES DOS SANTOS**, lotada no cargo de escriturária, portadora do CPF nº 336.298.198-42, como responsável por gerenciar a parceria e a execução das atividades do Posto de Atendimento Virtual de Sertãozinho da Delegacia da Receita Federal do Brasil, da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal no período de 28/06/2024 a 31/12/2026.

Art. 2º - As funções atribuídas à designada são de caráter não remunerado, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 01 de julho de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

PORTARIA Nº. 056/2024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação acostada no memorando 1Doc nº. 9.783/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, os membros abaixo relacionados para comporem comissões permanentes de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicâncias instauradas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade



Urbana:

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

Presidente:

Anderson Henrique Ferreira da Silva
Corregedor de Segurança Pública e Trânsito

Secretário:

Cristiano de Deus
Inspetor da Guarda Civil Municipal

Membro da comissão:

Carlos Roberto Maia da Silva Júnior
Guarda Civil Municipal

Comissão Permanente de Sindicâncias:

Presidente:

Marister Rodrigues Godinho Lopes
Guarda Civil Municipal

Secretário:

Waldemar Pereira
Inspetor da Guarda Civil Municipal

Membro da comissão:

Gabriel Valério de Azevedo
Guarda Civil Municipal

Suplente: Claudemir Roberto Aurélio
Inspetor da Guarda Civil Municipal

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 02 de julho de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensa Eletrônica

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 159/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 055/2024

RS 968/2024

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Referência: Serviços de manutenção preventiva em câmaras frias do Núcleo de Medicamentos.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Sertãozinho, 04 de julho de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 056/2024**PROCESSO Nº 160/2024**

Objeto: A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GELADEIRA**.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e Equipe de apoio na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, em relação ao item 01.

Providências de praxe.

Sertãozinho, 04 de julho de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 057/2024**PROCESSO Nº 161/2024**

Objeto: A presente dispensa eletrônica tem por objeto o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CAMINHÃO PIPA - FROTA 501**.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e Equipe de apoio na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **EQUITANK MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, em relação ao item 01.

Sertãozinho, 04 de julho de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2024**PROCESSO Nº 162/2024**

Objeto: A presente dispensa eletrônica tem por objeto a prestação de serviço para **CONEXÃO DE INTERNET NA BIBLIOTECA DR. ANTONIO FURLAN JÚNIOR**.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e Equipe de apoio na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **ALCANS TELECOM LTDA**, em relação ao item 01.

Providências de praxe.

Sertãozinho, 04 de julho de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal



Dispensas



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

PROCESSO Nº 176/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2024

ASSUNTO- RS 992/2024: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PLACARES ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS 66º JOGOS REGIONAIS.

Autorizo a Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, conforme documentação contida no processo acima.


WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14.160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3044/3051
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br




MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

PROCESSO Nº 178/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2024

ASSUNTO- RS 985/2024: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS PARA UTILIZAÇÃO NOS 66º JOGOS REGIONAIS.

Autorizo a Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, conforme documentação contida no processo acima.


WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14.160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3044/3051
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



Atos de Pessoal

Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 561/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: DANIEL RODRIGUES NOGUEIRA
RG: 27.473.229-4 SSP/SP
CARGO: CHEFE DE GABINETE
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
A CONTAR DE: 01/07/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/07/2024.

Sertãozinho, 01 de julho de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 562/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 396/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** ao Senhor: **CRISTIAN DOUGLAS DA SILVA INACIO**, portador do RG nº **49.280.110-1**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a contar de 01/07/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Sertãozinho, 01 de julho de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 563/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, ao Senhor **CRISTIAN DOUGLAS DA SILVA INACIO**, portador do **RG nº 49.280.110-1** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE PROCESSAMENTO DE DADOS** a contar de **01/07/2024**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/07/2024.

Sertãozinho, 01 de julho de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 564/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, ao Senhor **THIAGO LUIZ FERREIRA ALCANTARA**, portador do **RG nº 38.962.585-1e** ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** a contar de **01/07/2024**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/07/2024.

Sertãozinho, 01 de julho de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 565/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso II do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 01 de julho de 2024, o Senhor: **FELIPE DO AMARAL BRAGA SAYEG**, portador do **RG nº 32.024.926-8**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO AMBIENTAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**. (Memorando 9.784/2024)

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Sertãozinho, 02 de julho de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 566/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria SERTPREV n.º 047/2024 de 28/06/2024 que aposenta o servidor de seu cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a contar de 01 de julho de 2024, o Senhor: **IVAN SOARES MACHADO**, portador do **RG nº 16.554.057-6**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS PESADAS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Sertãozinho, 03 de julho de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 567/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 24 de junho de 2024, o Senhor: **CAIO BRUNO DE ALMEIDA PEREIRA**, matrícula: **111.437-1**, portador do **RG nº 40.826.272-2**, no cargo de **ESCRITURÁRIO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. (Protocolo 39.404/2024).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 24/06/2024.

Sertãozinho, 03 de julho de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 568/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 03 de julho de 2024, o Senhor: **DAVID RODRIGUES**, matrícula: **109.794-1**, portador do **RG nº 40.183.082-2**, no cargo de **PSICOPEDAGOGO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. (Protocolo 39.603/2024).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/07/2024.

Sertãozinho, 03 de julho de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 569/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 01 de julho de 2024, o Senhor: **HAROLDO FERNANDO RAMOS CANIVAROLO**, portador do **RG nº 29.646.806-X**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**. (Memorando 9.784/2024).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Sertãozinho, 04 de julho de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 570/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: HAROLDO FERNANDO RAMOS CANIVAROLO
RG: 29.646.806-X SSP/SP
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO AMBIENTAL
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
A CONTAR DE: 01/07/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/07/2024.

Sertãozinho, 04 de julho de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 571/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: MARCELA MIRANDA
RG: 46.169.167-X SSP/SP
CARGO: CHEFE DE GABINETE
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
A CONTAR DE: 01/07/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/07/2024.

Sertãozinho, 04 de julho de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 572/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no artigo 97 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 6.580 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: ANDRESSA RODRIGUES ALVES DOS SANTOS
RG: 66.660.044-2 SSP/SP
CARGO: PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL
REFERÊNCIA: C5
PROVIMENTO: FUNÇÃO GRATIFICADA
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A CONTAR DE: 03/07/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/07/2024

Sertãozinho, 04 de julho de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Editais

Comunicados

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILANCIA SANITÁRIA**EDITAL – VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Diretora de Divisão de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais torna público que as empresas abaixo relacionadas obtiveram ou não suas Licenças de Funcionamento, através de solicitações Inicial/Renovação/Assunção ou Baixa de Responsabilidade Técnica, Cancelamento de licença ou receberam Auto de Imposição de Penalidade.

Sendo que os responsáveis pelas mesmas assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento do referido documento.

Processos Deferidos:

N.º Protocolo	Data do Protocolo	N.º CVES	Data de Vencimento	Razão Social
24950/2024	19/04/2024	355170225-863-001301-1-7 355170225-863-001302-1-4	03/06/2025	BRUNA CANOVAS ROSANESE
14352/2024	29/02/2024	355170225-562-000271-1-1	04/06/2025	G. R. T. B. SERVICOS DE NUTRICA O E ALIMENTACAO LTDA
26970/2024	30/04/2024	355170225-863-000268-1-6 355170225-863-000269-1-3	05/06/2025	CYNTHIA LEANDRA SCHIAVETO SCARANELLO
31645/2024	23/05/2024	355170225-863-000093-1-8 355170225-863-000094-1-5	04/06/2025	SUSAN SIMÕES CLAGNAN
12438/2024	21/02/2024	355170225-477-000024-1-0	05/06/2025	M C PEDROSO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
31989/2024	24/05/2024	355170225-863-001138-1-6 355170225-863-001146-1-8	03/06/2025	BRONZOLI E VENTURELI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME
24990/2024	19/04/2024	355170225-863-001137-1-9 355170225-863-000547-1-2	04/06/2025	IGOR ROSA
22947/2024	11/04/2024	355170225-864-000015-1-1	07/06/2025	SEDIG SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA S/S LTDA
15198/2024	05/03/2024	355170225-477-000257-1-2	12/06/2025	DROGARIA DO POVO EIRELI
32237/2024	27/05/2024	355170225-863-000097-1-7 355170225-863-000098-1-4	12/06/2025	DAYSE FABIANA BOTELHO
32234/2024	27/05/2024	355170225-863-001072-1-2 355170225-863-001073-1-0	12/06/2025	FLÁVIO AUGUSTO VAUROF MOURA
25503/2023	19/06/2023	355170225-863-001160-1-7	19/12/2024	CLÍNICA MÉDICA SÃO GABRIEL S/S LTDA
5115/2024	18/01/2024	355170225-864-000014-1-4	14/06/2025	UNTRSER - UNIDADE DE TRATAMENTO DIALITICO E TRANSPLANTE RENAL LTDA
32410/2024	28/05/2024	355170225-863-001423-1-0	11/06/2025	CLINICA ODONTOLOGICA MORAIS E YASSUKAWA LTDA
12768/2024	22/02/2024	355170225-863-000079-1-9 355170225-863-000080-1-0	17/06/2025	AILTON DO AMARAL OLIVEIRA
32726/2024	29/05/2024	355170225-863-001132-1-2 355170225-863-001312-1-0	14/06/2025	MARINA ROCHA PASCHOAL
33861/2024	06/06/2024	355170225-863-000194-1-0	18/06/2025	JULIANA DA SILVA FERREIRA
20835/2024	02/04/2024	355170225-863-001307-1-0	18/06/2025	BARRA MANSA COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LIMITADA
32557/2024	28/05/2024	355170225-863-001425-1-4	19/06/2025	RO CLINICAS ODONTOLOGICAS
30961/2024	20/05/2024	355170225-863-001006-1-7 355170225-863-001425-1-4	19/06/2025	RO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
6176/2024	24/01/2024	355170225-861-000019-1-0	20/06/2025	HOSPITAL DE OLHOS DE SERTÃOZINHO E CLÍNICAS ESPECIALIZADAS LT
25328/2024	22/04/2024	355170225-105-000003-1-0	20/06/2025	ALEXANDRE JOSE ZAMPRONIO LTDA
36286/2024	17/06/2024	355170225-863-001222-1-1	20/06/2025	CLINICA RAFAEL SOATO EIRELI
32921/2024	03/06/2024	355170225-863-000614-1-7 355170225-863-000874-1-6	20/06/2025	CLINICA ODONTOLOGICA SORRIFACIL LTDA EPP
32975/2024	03/06/2024	355170225-863-000054-1-0 355170225-863-000055-1-7	20/06/2025	FLORA ELISA LEONE
32371/2024	28/05/2024	355170225-863-001304-1-9	21/06/2025	FRANCINE SILVA CARDOSO FERREIRA
24484/2024	17/04/2024	355170225-863-000050-1-0 355170225-863-000051-1-8	20/06/2025	SÉRGIO ANTÔNIO DE LIMA COELHO
32962/2024	03/06/2024	355170225-863-001283-1-7 355170225-863-001284-1-4	24/06/2025	VIEIRA DA CUNHA ODONTOLOGIA SERTÃOZINHO LTDA

Rua Sebastião Sampaio nº 1685
Sertãozinho -SP CEP – 14160-600

vigilanciasanitaria@sertaozinho.sp.gov.br



(16)3947-8124



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE VIGILANCIA SANITÁRIA

34021/2024	06/06/2024	355170225-863-000378-1-8 355170225-863-000397-1-3	25/06/2025	CÍNTIA ROBERTA LIMA
29994/2024	15/05/2024	355170225-863-000155-1-2	25/06/2025	MAURÍCIO PRESSOTO MARTINS
37426/2024	21/06/2024	355170225-863-001215-1-7 355170225-863-001216-1-4	26/06/2025	RITA DE CASSIA MAIELLO
33609/2024	05/06/2024	355170225-863-000623-1-6 355170225-863-000624-1-3	26/06/2025	LUANA TEIKO PIMENTEL ENDO
42269/2023	02/10/2023	355170225-477-000279-1-0	26/06/2025	DROGAL FARMACEUTICA LTDA
35153/2024	11/06/2024	355170225-863-001428-1-6	27/06/2025	SABRINA DA SILVA ZUCCO

Processos Indeferidos:

N.º Protocolo	Data do Protocolo	Razão Social	Motivo
9688/2024	07/02/2024	ESTEFANO LUIZ FAVARETTO	FALTA DE INTERESSE DO REQUERENTE
7435/2024	30/01/2024	LUCIANA PINTO NETO	FALTA DE INTERESSE DO REQUERENTE
7580/2024	30/01/2024	EQUILIBRIUM CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA	ISENTO DE LICENCIAMENTO
14433/2024	20/02/2024	ANDREIA SILVA FERREZIN	FALTA DE INTERESSE DO REQUERENTE
59222/2023	21/12/2023	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.	ENCERROU ATIVIDADE NO LOCAL
59154/2023	21/12/2023	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.	ENCERROU ATIVIDADE NO LOCAL
46269/2023	23/10/2023	RAIA DROGASIL S.A.	FALTA DE INTERESSE DO REQUERENTE
32415/2023	03/08/2023	DROGARIA CAMPEÃ POPULAR DE SERTÃOZINHO LTDA	FALTA DE INTERESSE DO REQUERENTE
6155/2024	24/01/2024	RICARDO TOMAZELLI CATANANTE	MUDANÇA DE LOCAL

Alteração de Dados Cadastrais:

N.º Protocolo	Data do Protocolo	Razão Social	Alteração
31212/2024	21/05/2024	RAIZEN CENTRO-SUL PAULISTA S.A.	ASSUNÇÃO DE RT
31238/2024	21/05/2024	RAIZEN CENTRO-SUL PAULISTA S.A.	ASSUNÇÃO DE RT
31403/2024	22/05/2024	RAIZEN CENTRO-SUL PAULISTA S.A.	ASSUNÇÃO DE RT
31339/2024	22/05/2024	DROGARIA BASSETTI E ROSATTI EIRELI	BAIXA DE RT
32967/2024	03/06/2024	LORENA BIGNARDI LTDA	ASSUNÇÃO DE RT
32340/2024	27/05/2024	R.A. LIMA ODONTOLOGIA LTDA	RESPONSABILIDADE LEGAL
35791/2024	13/06/2024	VIEIRA DA CUNHA ODONTOLOGIA SERTÃOZINHO LTDA	BAIXA DE RT
35921/2024	14/06/2024	VIEIRA DA CUNHA ODONTOLOGIA SERTÃOZINHO LTDA	ASSUNÇÃO DE RT
59549/2023	26/12/2023	DROGAL FARMACEUTICA LTDA	BAIXA DE RT
18951/2023	04/05/2023	DROGAL FARMACEUTICA LTDA	ASSUNÇÃO DE RT
59550/2023	26/12/2023	DROGAL FARMACEUTICA LTDA	ASSUNÇÃO DE RT
32867/2024	31/05/2024	DROGAL FARMACEUTICA LTDA	ASSUNÇÃO DE RT

Processos com Licenças de Funcionamento Canceladas/ Cancelamento de CEV'S (Equipamentos e Estabelecimentos):

N.º Protocolo	Data do Protocolo	CEVS	Razão Social / Nome CNPJ / CPF	Justificativa
9017/2017	28/04/2017	355170225-863-001083-1-6 355170225-863-001084-1-3	ELIZAMA ALVES DA SILVA ***146.628**	ENCERROU ATIVIDADES NO LOCAL
11599/2019	23/05/2019	355170225-863-001217-1-1 355170225-863-001218-1-9	TALITA PUGLIESI PAVAN ***313.648**	ENCERROU ATIVIDADES NO LOCAL
53871/2023	28/11/2023	355170225-863-001331-1-6	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A. 79.430.682/0386-00	ENCERROU ATIVIDADE NO LOCAL
32402/2024	28/05/2024	355170225-863-001382-1-5	R. A. LIMA ODONTO LTDA 49.121.161/0001-22	TRANSFERÊNCIA DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X
36854/2024	19/06/2024	355170225-863-001193-1-8	RO CLINICAS ODONTOLOGICAS 23.895.074/0001-39	TRANSFERÊNCIA DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X
34049/2024	11/06/2024	355170225-863-001305-1-6	FRANCINE SILVA CARDOSO FERREIRA ***965.138**	TRANSFERÊNCIA DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE VIGILANCIA SANITÁRIA

37499/2024	21/06/2024	355170225-863-001192-1-0	CLINICA CARDIOLOGICA E PEDIATRICA SORGI LTDA 00.404.115/0002-22	ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES. CNPJ BAIXADO
38040/2024	25/06/2024	355170225-863-000156-1-0	MAURÍCIO PESSOTO MARTINS ***901.098**	TRANSFERÊNCIA DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X
38659/2024	27/06/2024	355170225-863-001058-1-3	AILTON DO AMARAL OLIVEIRA ***883.018**	TRANSFERÊNCIA DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X

Ana Paula Nunes Saes

Responsável pelas Funções de Gerenciamento da Vigilância Sanitária



Rua Sebastião Sampaio nº 1685
Sertãozinho -SP CEP – 14160-600



vigilanciasanitaria@sertaozinho.sp.gov.br



(16)3947-8124

**SAEMAS****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

CONTRATO (ADITIVO) Nº 056/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/1993.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: contratação de instituição financeira para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos (tributários e não tributários) e demais receitas públicas municipais, especialmente taxas, serviços e outros, do saemas - serviço autônomo de água esgoto e meio ambiente de sertãozinho, através de bloquetes de cobrança, na modalidade cobrança com registro, de acordo com o padrão da federação brasileira de bancos - febraban, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

DO PREÇO: R\$ 1,77 (UNITÁRIO)

VIGÊNCIA: 04/06/2024 a 03/08/2024

DATA ASSINATURA: 04/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

CONTRATO (ADITIVO) Nº 059/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/1993.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMA DESTINADO À GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS DO ACERVO FÍSICO E ELETRÔNICO DO SAEMAS COM PROVIMENTO DE DATACENTER E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DO PREÇO: R\$ 128.832,24

VIGÊNCIA: 14/06/2024 a 13/06/2025

DATA ASSINATURA: 10/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

CONTRATO Nº 061/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/1993.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: G9 ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para renovação e obtenção de certificado de licenciamento do corpo de bombeiros - CLCB, de instalações do Saemas.

DO PREÇO: R\$ 64.000,00

VIGÊNCIA: 26/06/2024 a 25/06/2025

DATA ASSINATURA: 25/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023



CONTRATO (ADITIVO) Nº 062/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/1993.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: ATTITUDE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS INTERATIVOS VISANDO A COMPOSIÇÃO DE UMA REDE DE MULTISSERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, VOZ E DADOS OBJETIVANDO A MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CLIENTE, COMPREENDIDA EM: CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, PERMISSÃO DE USO DE SOFTWARE, HIGIENIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E APOIO OPERACIONAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DO PREÇO: R\$ 1.454.079,60

VIGÊNCIA: 26/06/2024 a 25/06/2025

DATA ASSINATURA: 25/06/2024

ASSUNTO: PROCESSO Nº 196/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Objeto do contrato: Contrato **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS INTERATIVOS VISANDO A COMPOSIÇÃO DE UMA REDE DE MULTISSERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, VOZ E DADOS OBJETIVANDO A MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CLIENTE, COMPREENDIDA EM: CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, PERMISSÃO DE USO DE SOFTWARE, HIGIENIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E APOIO OPERACIONAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES**, que entre si celebram o Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho e a empresa **ATTITUDE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA.**

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente

ASSUNTO: PROCESSO Nº 044/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Objeto do contrato: contratação de instituição financeira para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos (tributários e não tributários) e demais receitas públicas municipais, especialmente taxas, serviços e outros, do saemas - serviço autônomo de água esgoto e meio ambiente de sertãozinho, através de bloquetes de cobrança, na modalidade cobrança com registro, de acordo com o padrão da federação brasileira de bancos - febraban, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, que entre si celebram o Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho e a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente

Dispensas

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 162/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05-006/2024- OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Leonídio de Oliveira Júnior, Superintendente, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 162/2024, dispensa de licitação 006/2024 - Obras e Serviços de Engenharia, em especial, o documento de formalização de demanda, autorizo a contratação da empresa G9 ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 48.289.777/0001-44, para contratação de empresa de engenharia/arquitetura para renovação e



obtenção de certificado de licenciamento do corpo de bombeiros - CLCB, pelo valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

**RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
PROCESSO Nº 118/2024**

Nos termos fixados no Termo de Referência e proposta da contratada, FAÇO SABER que, nesta data, fica **"RATIFICADO"** o Processo de Dispensa nº 010, de 2024, que visa a aquisição de quatro estações de trabalho para quatro funcionários cada uma, totalizando dezesseis lugares, considerando vencedor a seguinte empresa:

"FRSB DE SOUZA MARCENARIA LTDA", pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ nº 48.842.577/0001-77

Valor total da aquisição: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) por estação para quatro usuários, totalizando R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais) para as quatro estações.

Justificativa: O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta mais vantajosa, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência, de apresentação de Proposta e de habilitação.

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 42/2024

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 - Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Alcino Silva	Programador	Gozo	15	10/07/2024	24/07/2024	02/05/2022-01/05/2023
		Pecúnia	10	-	-	02/05/2023-01/05/2024
Aparecido Kléber da Rocha Ferreira	Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas	Pecúnia	10	-	-	01/07/2023-30/06/2024
Jacqueline da Silva Pereira Torres	Assessora Parlamentar de Gabinete	Gozo	10	10/07/2024	19/07/2024	10/07/2023-09/07/2024
		Pecúnia	10	-	-	
Juliana Caroline dos Santos Chiaretti	Coordenadora Financeira e Contábil	Gozo	12	22/07/2024	02/08/2024	06/04/2022-05/04/2023 06/04/2023-05/04/2024
Pedro Palaveri Neto	Motorista Parlamentar	Gozo	10	15/07/2024	24/07/2024	02/03/2022-01/03/2023



Tamires Aparecida de Oliveira da Matta	Assessora Parlamentar de Gabinete	Gozo	30	15/07/2024	13/08/2024	02/01/2022-01/01/2023
Viviane Estela Jesus Carlos de Oliveira	Assessora Parlamentar de Gabinete	Gozo	05	22/07/2024	26/07/2024	04/01/2023-03/01/2024

Conceder, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 04 de julho de 2024.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA

Presidente

Silvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra

- Publicado pelo Jornal Oficial do Município



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Editais



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

EDITAL DE RESULTADO DE CONVOCAÇÃO - SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2024/2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sertãozinho-SP, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 5º e art.30-E da Lei Municipal nº 6.542, de 04/04/2019, torna público o **RESULTADO do Edital de convocação** da candidata suplente relacionada abaixo, de acordo com a quantidade de votos no Processo de Eleição dos Membros do Conselho Tutelar de Sertãozinho, quadriênio 2024/2028 e tendo realizado o Curso Específico, promovido pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o art. 30-C da Lei citada, para a substituição por **período determinado**, do dia **08/07/2024 ao dia 07/10/2024, de Conselheiro Tutelar.**

N.º	NOME	N.º DE INSCRIÇÃO	QUANTIDADE DE VOTOS	CLASSIFICADA: Cumpru as determinações e requisitos do Edital de Convocação
2ª Suplente	Cláudia Reis	26	192	

A candidata convocada dará início a sua função como Conselheira Tutelar dia **08/07/2024 às 08 h, na sede do Conselho Tutelar, localizada na rua Epitácio Pessoa, 2575, Jd. Alvorada.**

Caso a candidata não se apresente na referida data, será convocado o próximo da lista de classificação do resultado do Processo de Eleição dos Membros do Conselho Tutelar de Sertãozinho, quadriênio 2024/2028.

Sertãozinho/SP, 04 de julho de 2024.

Edilaine Aparecida Angelino da Costa Paulino
Presidente do CMDCA
Gestão 2024-2028

Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010
cmdca.sert@yahoo.com.br
(16)3945-3610 e (16) 99708-8080



FUNDAM

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

Página: 1

Balanco patrimonial de 01/01/2023 a 31/12/2023 expresso em R\$

Empresa: 84 - FUNDACAO PARA DESENV EDUC CULTURAL DA ALTA MOGIA

Sertãozinho/SP - CNPJ:05.107.598/0001-36

Nome	2023	2022
ATIVO	395.584,69D	393.294,21D
ATIVO CIRCULANTE	351.129,21D	347.738,73D
APLICAÇÕES	350.924,61D	345.455,54D
APLICAÇÃO FINANC - REC S/ RESTRIÇÕES	674,00D	619,47D
BANCO DO BRASIL S/A	674,00D	619,47D
BB RF DI AGIL C/C 32.114-1(FUNDAM)	337,77D	310,41D
BB RF AUTOMÁTICO EMPRES 32.114	336,23D	309,06D
APLICAÇÃO FINANC REC C/ RESTRIÇÃO	350.250,61D	344.836,07D
BANCO DO BRASIL S/A	350.250,61D	344.836,07D
C/C 61.954-X AG 0987-3 BB AUTOM (FUNDAM)	350.250,61D	303.660,26D
BB RF DI AGIL C/C 62.052-1 (FUNDAM)	0,00	41.175,81D
OUTROS CREDITOS A RECEBER	204,60D	2.283,19D
OUTROS CREDITOS A RECEBER	204,60D	2.283,19D
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	0,00	2.283,19D
FERIAS	0,00	2.283,19D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	204,60D	0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS	204,60D	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	44.455,48D	45.555,48D
IMOBILIZADO	29.774,94D	30.874,94D
IMOBILIZADO	29.774,94D	30.874,94D
BENS - SEM RESTRIÇÃO	55.081,94D	54.441,94D
TERRENOS	22.674,58D	22.674,58D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.750,00D	1.750,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	12.884,00D	12.884,00D
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	2.800,00D	2.800,00D
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO	2.591,30D	2.591,30D
MÓVEIS E MÁQUINA ESCRITÓRIO	12.382,06D	11.742,06D
(-) DEPRECIACÃO - BENS SEM RESTRIÇÃO	25.307,00C	23.567,00C
(-) DEP.ACUM. MAQUINA, APARELHOS E EQUIP	1.750,00C	1.750,00C
(-) DEP. ACUMULADA MOVEIS E UTENSILIOS	7.933,73C	6.979,37C
(-) DEP ACUM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10.231,97C	9.446,33C
(-) DEP ACUM EQUIP TELECOMUNICAÇÕES	2.591,30C	2.591,30C
(-) DEP. ACUMULADA EQUIP. SEGURANÇA	2.800,00C	2.800,00C
ATIVO INTANGÍVEL	14.680,54D	14.680,54D
ATIVO INTANGÍVEL	14.680,54D	14.680,54D
ATIVO INTANGÍVEL	14.680,54D	14.680,54D
DIREITO DE USO DE SOFTWARES	14.680,54D	14.680,54D
PASSIVO	395.584,69C	393.294,21C
PASSIVO CIRCULANTE	360.572,82C	356.102,68C
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	360.572,82C	356.102,68C
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTARIAS	279,08C	11,95C
IMPOSTOS RETIDOS A PAGAR	279,08C	11,95C
ISS RETIDO	74,48C	11,95C
INSS RETIDO	204,60C	0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E TRABALHISTA	3.239,69C	5.446,88C
ENCARGOS E CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.239,69C	5.446,88C
INSS A RECOLHER	0,00	2.207,19C
CONTRIBUICOES A SINDICATOS	3.239,69C	3.239,69C
PROVISÃO DE FERIAS E 13o A PAGAR	5.882,77C	5.629,40C
PROVISAO DE FÉRIAS A PAGAR	5.882,77C	5.629,40C
PROVISAO DE FERIAS	4.331,97C	5.091,00C
PROVISAO DE FGTS S/ FERIAS	346,55C	120,31C
PROVISAO DE INSS S/ FERIAS	1.160,94C	403,05C
PROVISAO DE PIS S/ FERIAS	43,31C	15,04C
CONTAS A PAGAR	351.171,28C	345.014,45C
FORNECEDORES PARTICIPANTES	1.147,57C	553,58C
Port-Pac Comercial Ltda	1.147,57C	0,00
Lyp Multiservicos de Limpeza Ltda	0,00	185,00C
Omiexperience S.A.	0,00	368,58C
RECURSOS DE CONVÊNIO EM EXECUÇÃO	350.023,71C	344.460,87C
SOBRAS VERBAS A DEVOLVER	350.023,71C	344.460,87C

**Balanco patrimonial de 01/01/2023 a 31/12/2023 expresso em R\$**

Página: 2

Empresa: 84 - FUNDAÇÃO PARA DESENV EDUC CULTURAL DA ALTA MOGIA

Sertãozinho/SP - CNPJ:05.107.598/0001-36

Nome	2023	2022
PATRIMONIO SOCIAL	35.011,87C	37.191,53C
PATRIMONIO SOCIAL	22.674,58C	22.674,58C
PATRIMONIO SOCIAL	22.674,58C	22.674,58C
PATRIMONIO SOCIAL	22.674,58C	22.674,58C
FUNDO PATRIMONIAL	22.674,58C	22.674,58C
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	12.337,29C	14.516,95C
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	12.337,29C	14.516,95C
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	12.337,29C	14.516,95C
SUPERAVIT APURADO	13.885,27C	14.516,95C
DEFICIT APURADO	1.547,98D	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 395.584,69D - (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Sertãozinho, 31 de Dezembro de 2023

RODRIGO JOSÉ ALVES
Contador
CPF: 272.409.778-54
CRC: 1SP223585/O-5

GUILHERME MARTINS NETO
Presidente
CPF: 339.700.638-41

**Demonstração do Resultado do Exercício Societário de 01/01/2023 a 31/12/2023 expresso em R\$**

Página: 1

Empresa: 84 - FUNDAÇÃO PARA DESENV EDUC CULTURAL DA ALTA MOGIA

Sertãozinho/SP - CNPJ:05.107.598/0001-36

Nome	2023	2022
RECEITA	152.212,05C	262.164,36C
ASSISTÊNCIA SOCIAL	152.212,05C	262.164,36C
COMPLEXIDADE BÁSICA	152.212,05C	262.164,36C
PARCERIAS COM O PODER PÚBLICO - RECURSOS COM RESTRIÇÃO	141.326,29C	251.762,13C
CONVÊNIO MUNICIPAL	0,00	71.695,49C
VERBA MUNICIPAL	0,00	112.723,00C
(-)DEVOLUÇÃO DE SOBRA DE VERBA	0,00	41.027,51D
CONVÊNIO ESTADUAL	141.326,29C	180.066,64C
VERBA PROMEP	491.350,00C	483.500,00C
(-)DEVOLUÇÃO SOBRA DE VERBA	350.023,71D	303.433,36D
RECEITAS OPERACIONAIS - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	233,67C	0,00
RECEITAS / CONTRIBUIÇÕES / DOAÇÕES	233,67C	0,00
DOAÇÕES - NÃO IDENTIFICADAS	233,67C	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	10.652,09C	10.402,23C
RECEITAS FINANCEIRAS - SEM RESTRIÇÃO	128,25C	48,09C
RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	68,37C	59,48C
DESCONTOS OBTIDOS	73,72C	0,00
(-)IRRF S/ REND APLIC FINANCEIRA	13,84D	11,39D
RECEITAS FINANCEIRAS - COM RESTRIÇÃO	10.523,84C	10.354,14C
(-)IOF S/ REND APLICAÇÃO FINANC	2,22D	14,70D
(-)IRRF S/ REND APLIC FINANCEIRA	1.538,62D	2.573,04D
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA CTA: 61954-X	11.951,33C	12.849,89C
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA CTA: 62052-1	113,35C	91,99C
DESPESAS	153.760,03D	260.316,87D
ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.314,08D	118.196,07D
COMPLEXIDADE BÁSICA	35.314,08D	118.196,07D
DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS	35.314,08D	45.838,42D
REMUNERAÇÃO	17.464,44D	29.265,93D
SALARIOS	14.675,75D	21.796,11D
FERIAS	1.623,16D	4.343,14D
13o SALARIO	1.165,53D	3.126,68D
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	14.636,17D	16.572,49D
PREVIDENCIA SOCIAL	7.695,77D	12.786,77D
FGTS	6.751,90D	3.327,30D
PIS/PASEP s/ Folha Pagamento	188,50D	458,42D
OUTRAS DESPESAS COM EMPREGADOS	3.213,47D	0,00
ALIMENTACAO	3.213,47D	0,00
DESPESAS COM CONVÊNIOS E PROJETOS	0,00	72.357,65D
HORTA COMUNITARIA	0,00	72.357,65D
RECURSOS MATERIAIS	0,00	10.644,87D
MUDAS	0,00	1.738,00D
FERRAMENTAS E SERVIÇOS	0,00	6.643,00D
MATERIAIS PARA PLANTIO	0,00	3.038,64D
RECURSOS HUMANOS	0,00	50.293,14D
DESPESAS GERAIS	118.445,95D	142.120,80D
DESPESAS GERAIS	118.445,95D	142.120,80D
DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS	54.334,67D	53.760,45D
REMUNERAÇÃO	38.464,12D	33.681,30D
SALARIOS	32.354,36D	29.949,31D
FERIAS	3.510,55D	2.294,43D
13o SALARIO	2.599,21D	1.437,56D
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	8.484,55D	6.770,83D
PREVIDENCIA SOCIAL	5.244,24D	5.020,37D
FGTS	2.945,96D	1.634,14D
PIS/PASEP S/ Folha Pagamento	294,35D	116,32D
OUTRAS DESPESAS COM EMPREGADOS	7.386,00D	13.308,32D
TREINAMENTOS	610,00D	0,00
ALIMENTACAO	6.776,00D	13.268,32D
ASSITENCIA MEDICA	0,00	40,00D
DESPESAS COM TERCEIROS	37.660,41D	36.755,83D
REMUNERACAO	37.660,41D	36.755,83D
CONTABILIDADE	34.418,06D	33.456,30D
PRIZON CONTABILIDADE LTDA		

21/02/2024 08:02 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

**Demonstração do Resultado do Exercício Societário de 01/01/2023 a 31/12/2023 expresso em R\$**

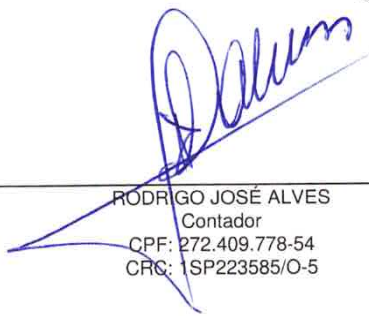
Página: 2

Empresa: 84 - FUNDAÇÃO PARA DESENV EDUC CULTURAL DA ALTA MOGIA

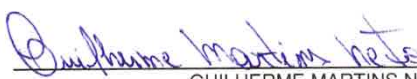
Sertãozinho/SP - CNPJ:05.107.598/0001-36

Nome	2023	2022
SEGURANÇA/VIGILÂNCIA	3.242,35D	3.249,53D
DIGITALIZAÇÃO E MICROFILMAGEM	0,00	50,00D
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	17.464,52D	41.200,29D
DESPESAS GERAIS	17.464,52D	41.200,29D
CONSERTOS E MANUTENCOES PREDIAIS	420,00D	20.017,60D
ÁGUA E ESGOTO	1.735,51D	2.032,55D
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	1.761,00D
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	170,00D	5.186,38D
DESPESA CERTIFICAÇÃO DIGITAL	200,00D	0,00
DESPESAS COM CARTÓRIOS	38,93D	13,54D
MATERIAL DE CONSUMO	879,20D	7.047,70D
DESPESAS COM INFORMÁTICA	2.755,50D	3.252,31D
TELEFONES	0,00	1.498,31D
INTERNET	2.053,26D	390,90D
VIAGENS	6.200,00D	0,00
SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	3.012,12D	0,00
DESPESAS COM UTILIZACAO DE EQUIPAMENTOS	2.026,48D	4.088,82D
DESPESAS COM UTILIZACAO DE EQUIPAMENTOS	2.026,48D	4.088,82D
MANUTENÇÃO SOFTWARE	2.026,48D	4.088,82D
AMORTIZAÇÃO/DEPRECIACAO DE BENS PROPRIOS	1.740,00D	2.486,96D
AMORTIZAÇÃO/DEPRECIACAO DE BENS PROPRIOS	1.740,00D	2.486,96D
DEPRECIACAO	1.740,00D	2.486,96D
DESPESAS COM TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	374,20D	793,13D
TRIBUTOS FEDERAIS	374,20D	793,13D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MUNICIPAL	374,20D	793,13D
DESPESAS FINANCEIRAS	4.845,67D	3.035,32D
DESPESAS FINANCEIRAS	4.845,67D	3.035,32D
JUROS PAGOS	3.220,49D	58,02D
TARIFA BANCÁRIA	1.625,18D	2.325,42D
JUROS MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	651,88D
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	1.547,98D	1.847,49C

Sertãozinho, 31 de dezembro de 2023



RODRIGO JOSÉ ALVES
Contador
CPF: 272.409.778-54
CRC: 1SP223585/O-5



GUILHERME MARTINS NETO
Presidente
CPF: 339.700.638-41



PRIZON CONTABILIDADE

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido0084 FUNDAÇÃO P/ O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DA ALTA MOGIANA
CNPJ: 05.107.598/0001-36

Folha: 0000001

DATA: 31/12/2023

ANO: 2023

(Em Reais)

Discriminação	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldos iniciais em 01/01/2023	22.674,58	0,00	0,00	14.516,95	37.191,53
movimentação do Período					
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	(1.547,98)	(1.547,98)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes entre contas Patrimônio Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Credores de Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Devedores de Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	(631,68)	(631,68)
Saldos finais em 31/12/2023	22.674,58	0,00	0,00	12.337,22	35.011,87

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro 2023.

Sertãozinho-SP, 31 de dezembro de 2023.

GUILHERME MARTINS NETO
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF: 339.700.638-41

PRIZON CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 01.750.923/0001-86
CRC: 2SP019730/O-3
RODRIGO JOSÉ ALVES
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 272.409.778-54
CRC: 1SP0223585/O-5



PRIZON CONTABILIDADE

Demonstração do Fluxo de Caixa - (Método Indireto)

FOLHA: 0000001

0084 FUNDAÇÃO P/ O DESENV. EDUC. CULTURAL DA ALTA MOGIANA

DATA: 31/12/2023

CNPJ: 05.107.598/0001-36

PERÍODO: 2023

(Em Reais)

1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

		2023		2022
(+) Superávit / (Déficit) do Exercício	-R\$	1.547,98	R\$	1.847,49
(+) Depreciação	R\$	1.740,00	R\$	2.486,96
(+) Amortização			R\$	-
(+) Perda Baixa Imobilizado			R\$	-
(-) Ganho na Venda de Bens do Imobilizado	R\$	-	R\$	-
(=) Superávit / (Déficit) Ajustado	R\$	192,02	R\$	4.334,45

(Aumento) / Diminuição do Ativo Circulante

a1) Contas a Receber	R\$	-	R\$	-
a2) Mensalidade de Terceiros	R\$	-	R\$	-
a3) Adiantamentos Realizados	R\$	-	R\$	-
a4) Adiantamentos a Terceiros	-R\$	204,60	-R\$	275,76
a5) Tributos a Recuperar	R\$	-	R\$	-
a6) Adiantamentos a Empregados	R\$	2.283,19	R\$	-
a7) Despesas Antecipadas	R\$	-	R\$	-
a8) Outros Valores a Receber	R\$	-	R\$	-
a9) Recurso Projetos Repassados - Parceria	R\$	-	R\$	-
(=) TOTAL (Aumento) / Diminuição do Ativo Circulante	R\$	2.078,59	-R\$	275,76

Aumento / (Diminuição) do Passivo Circulante

p1) Fornecedores de bens e serviços	R\$	593,99	-R\$	2.840,02
p2) Outras Obrigações a Pagar (ajuste)	-R\$	631,68	R\$	-
p3) Obrigações com Empregados Encargos Sociais	R\$	253,37	-R\$	1.292,45
p4) Obrigações Tributárias	-R\$	1.940,06	-R\$	59,49
p5) Recursos de Projetos em Execução	R\$	5.562,84	R\$	177.621,25
p6) Empréstimos e Financiamentos a Pagar	R\$	-	R\$	-
(=) TOTAL Aumento / (Decréscimo) do Passivo Circulante	R\$	3.838,46	R\$	173.429,29
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	R\$	6.109,07	R\$	177.487,98

2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

i1) Aquisição de Imobilizado	-R\$	640,00	R\$	-
i2) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	R\$	-	R\$	-
i3) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	R\$	-	R\$	-
(=) Total da Atividades de Investimentos	-R\$	640,00	R\$	-



PRIZON CONTABILIDADE

Demonstração do Fluxo de Caixa - (Método Indireto)

FOLHA: 0000002

0084 FUNDAÇÃO P/ O DESENV. EDUC. CULTURAL DA ALTA MOGIANA

DATA: 31/12/2023

CNPJ: 05.107.598/0001-36

PERÍODO: 2023

(Em Reais)

3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

f1) Aquisição de Empréstimos Bancários	R\$	-	R\$	-
f2) Outros Recebimentos por Financiamentos	R\$	-	R\$	-
f3) Pagamentos de Empréstimos	R\$	-	R\$	-
f4) Pagamentos de Arrendamento Mercantil	R\$	-	R\$	-
(=) Total da Atividades de Financiamentos	R\$	-	R\$	-
(1+2+3) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$	5.469,07	R\$	177.487,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO	R\$	345.455,54	R\$	167.967,56
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	R\$	5.469,07	R\$	177.487,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO	R\$	350.924,61	R\$	345.455,54

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Fluxo de Caixa (Método Indireto) em 31 de dezembro de 2023.

Sertãozinho/SP, 31 de dezembro de 2023.

GUILHERME MARTINS NETO

FUNÇÃO: PRESIDENTE

CPF: 339.700.638-41

PRIZON CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 01.750.023/0001-86

CRC: 2SP019730/O-3

RODRIGO JOSÉ ALVES

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 272.409.778-54

CRC: 1SP223585/O-5

**DOAR - Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos**

FOLHA: 000001

0084 FUNDAÇÃO PARA DESENV EDUC CULTURAL DA ALTA MOGIANA

DATA: 31/12/2023

CNPJ: 05.107.598/0001-36

ANO: 2023

Origem dos Recursos	31/12/2023	31/12/2022
01 - Contribuições de associados, mensalidades e, cursos	0,00	0,00
02 - Receita da venda de bens ou a prestação de serviços	0,00	0,00
03 - Rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa	12.206,77	13.001,36
04 - Ganhos líquidos auferidos no mercado de renda variável	0,00	0,00
05 - Doações, subvenções, convênios e projetos	141.559,96	251.762,13
06 - Outros recursos	0,00	0,00
07 - TOTAL	153.766,73	264.763,49

Aplicação dos Recursos	31/12/2023	31/12/2022
08 - Ordenados, gratificações e outros pagamentos, inclusive encargos sociais	86.435,28	99.598,87
09 - IR retido sobre rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa	1.552,46	2.584,43
10 - Despesas Financeiras	4.845,67	3.035,32
11 - Impostos, taxas e contribuições	376,42	807,83
12 - Despesas manutenção, conservação, material consumo, serviços contratados, outras despesas	62.104,88	84.531,90
13 - Insumos utilizados em aulas e cursos	0,00	72.357,65
14 - TOTAL	155.314,71	262.916,00

15 - Superávit/Déficit

-1.547,98**1.847,49**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2023 conforme documentação apresentada.

FUNDAÇÃO PARA DESENV EDUC CULTURAL DA ALTA...
GUILHERME MARTINS NETO
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF: 339.700.638-41

PRIZON CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 04.750.023/0001-86
CRC: 2SP019730/O-3
RODRIGO JOSÉ ALVES
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 272.409.778-54
CRC: 1SP223585/O-5



PRIZON CONTABILIDADE

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis

0084 FUNDAÇÃO P/ O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DA ALTA MOGIANA

CNPJ: 05.107.598/0001-36

Folha: 0000001

DATA: 31/12/2023

ANO: 2023

(Em Reais)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação é uma instituição de direito privado, com sede na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua Osvaldo Bertuso, nº 126 - Conjunto Habitacional Antonio Nadaletto Mazer - CEP 14.177-082, e tem como objetivo contribuir para elevação do nível educacional, cultural e tecnológico da região, mediante:

I - apoio ao Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo, especialmente à Unidade de Ensino Descentralizada de Sertãozinho, em todos os níveis e modalidades de ensino, assim como atuação em pesquisa e extensão;

II - estabelecimento e manutenção de serviços educacionais na área de educação tecnológicas;

III - prestação de serviços técnicos e desenvolvimento de pesquisas tecnológicas aplicadas;

IV - colaboração e assistência a instituições similares ou outras entidades nos campos de sua especialidade;

V - promoção de cursos, debates, simpósios, seminários, estudos e troca de experiências sobre formação educacional, qualificação profissional e outros assuntos correlatos;

VI - desenvolvimento e produção de material didático-pedagógico;

VII - realização de atividades de fomento a projetos de educação ambiental;

VIII - apoio e desenvolvimento de projetos de iniciação profissional e empresarial.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da FUNDAM - Fundação para Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pela norma NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas - CPC PME (IFRS para SME do IASB) e ITG 2002, conforme Resolução CFC nº 1409/12. As demonstrações contábeis estão expressas em Reais (R\$), salvo se indicado o contrário.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**a. Caixa e Equivalentes de Caixa**

Refere-se aos saldos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis de imediato e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, classificadas na categoria de ativos financeiros avaliados ao valor justo com contrapartida no resultado. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço, e marcados a mercado, sendo o ganho ou a perda, registrado no resultado do exercício. Também evidenciando as contas com Restrição, as quais seriam valores oriundos de projetos, convênios ou termos de parcerias com órgãos governamentais, sendo as mesmas condicionadas a verificação pelos respectivos órgãos e sua aplicação conforme estabelecido no plano de trabalho aprovado. As contas classificadas no subgrupo sem restrição são oriundas de recursos próprios da fundação conforme o seu objeto social.

b. Contas a Receber

Avaliadas pelo valor original, deduzidas de ajuste para créditos de liquidação duvidosa, quando existem evidências objetivas, de que a Fundação não será capaz de cobrar todos os valores devidos.

c. Imobilizado e Depreciação Acumulada

Demonstrado ao custo de aquisição, conforme suas referidas notas fiscais de compra, ou documento equivalente da operação, quando dispensado pela legislação fiscal. Saldo apurado líquido das depreciações pertinentes, utilizando as taxas médias divulgadas e aceitas pelo fisco federal.

d. Empréstimos e Demais Obrigações



PRIZON CONTABILIDADE

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis

0084 FUNDAÇÃO P/ O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DA ALTA MOGIANA

CNPJ: 05.107.598/0001-36

Folha: 0000002

DATA: 31/12/2023

ANO: 2023

(Em Reais)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

e. Provisão para Contingências

Reconhecidas quando a Fundação tem uma obrigação presente ou não formalizada, como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e seu valor possa ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos, considerados necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa que reflita o valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação.

f. Uso de Estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas para o registro de certas transações que afetam ativos e passivos, receitas e despesas, bem como para a divulgação de algumas informações nas demonstrações contábeis. Os resultados finais dessas transações e dessas informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem divergir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações contábeis da Fundação são revisadas anualmente e referem-se à provisão para contingências e estimativas referentes à seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e intangível.

g. Redução ao Valor Presente de Ativos e Passivos

A administração da Fundação avalia periodicamente a necessidade de ajustes a valor presente para todos os ativos e passivos de curto e longo prazo. A administração entende não ser aplicável qualquer ajuste a valor presente, devido aos seus ativos e passivos não embutirem juros ou acréscimos.

h. Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Impairment

A Administração da Fundação avalia e monitora periodicamente o desempenho futuro dos seus ativos. Neste contexto, considerando o disposto no Pronunciamento Técnico Brasileiro CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, Seção 27 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, não foram detectados, atualmente, riscos relevantes de Impairment. Os Ativos avaliados e que estão sujeitos a algum risco de Impairment são as Contas a Receber, os Estoques, os bens do Ativo Imobilizado e do Intangível.

NOTA 4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da fundação é de R\$ 35.011,87. Compõe de Patrimônio Social R\$ 22.674,58, superávit acumulado de exercício anteriores no valor de R\$ 14.516,95. Em 2023 apurou-se DÉFICIT no valor de R\$ 1.547,98, e houve ajustes de exercício anterior no valor líquido de R\$ 631,68;

a) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores – R\$ 480,45

→ Ajuste saldo da conta contábil Provisão de Férias a Vencer, provisão de férias de funcionários efetuada a maior durante o ano de 2022, apurando saldo divergente do controle de provisão no valor de R\$ 480,45, sendo feito correção do saldo no respectivo exercício;

b) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores – R\$ 1.112,13

→ Ajuste saldo da conta contábil Provisão de Pis/Pasep s/ Férias a Vencer, provisão de encargos sobre férias de funcionários efetuada a menor durante o ano de 2022, apurado saldo divergente do controle de provisões, no valor de R\$ 31,06, sendo feito correção do saldo no respectivo exercício;



PRIZON CONTABILIDADE

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis

0084 FUNDAÇÃO P/ O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DA ALTA MOGIANA

CNPJ: 05.107.598/0001-36

Folha: 0000003

DATA: 31/12/2023

ANO: 2023

(Em Reais)

→ Ajuste saldo da conta contábil Provisão de INSS s/ Férias a Vencer, provisão de encargos sobre férias de funcionários efetuada a menor durante o ano de 2022, apurado saldo divergente do controle de provisões, no valor de R\$ 832,55, sendo feito correção do saldo no respectivo exercício;

→ Ajuste saldo da conta contábil Provisão de FGTS s/ Férias a Vencer, provisão de encargos sobre férias de funcionários efetuada a menor durante o ano de 2022, apurado saldo divergente do controle de provisões, no valor de R\$ 248,52, sendo feito correção do saldo no respectivo exercício;

NOTA 5. RECEITAS SEM RESTRIÇÃO

Grupo de Receitas onde encontram-se registrados os recursos recebidos de Doações voluntárias de pessoas, receitas com cursos ministrados pela Fundação e taxas de inscrição dos referidos cursos, juntamente com as verbas dos convênios firmados, promover o desenvolvimento dos projetos estipulados no objeto social da Fundação. No ano de 2023, a Fundação obteve somente um valor de R\$ 233,67 referente doação recebida.

NOTA 6. RECEITAS COM RESTRIÇÃO - PROGRAMAS ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nesse grupo registra-se verbas recebidas para manutenção de projetos sociais, conforme o plano de trabalho desenvolvido para cada projeto. Tendo recebido em 2023, como verba do convênio PROMEP 002/2018, recebido através da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, o valor de R\$ 491.350,00, sendo apurado no final do exercício 2023 o valor de R\$ 350.023,71 não aplicado no exercício, sendo provisionado para devolução em 2024, resultando assim no valor líquido de R\$ 141.326,29, totalmente aplicado no desenvolvimento do plano de trabalho do projeto.

A contrapartida dessas verbas, estão registradas em grupos específicos no resultado da entidade, comprovando a totalidade de aplicação dos referidos recursos, conforme podemos verificar na Demonstração do Resultado do Período.

Sertãozinho-SP, 31 de dezembro de 2023.

GUILHERME MARTINS NETO
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF: 339.700.638-41

PRIZON CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 01.750.023/0001-86
CRC: 2SP019730/O-3
RODRIGO JOSÉ ALVES
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 272.409.778-54
CRC: 1SP223585/O-5



Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3947 8997
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes